

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015 DE 12 DE MAIO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 8.500,00 NO ORÇAMENTO DE 2015 DA CÂMARA DE VEREADORES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOÃO BACKES, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º- Abre crédito suplementar no valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) no orçamento da Câmara de Vereadores de 2015, nas seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.00001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.14- Diárias –Pessoal Civil (Cód.4)
R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
RECURSO 0001 LIVRE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.00001.2002 – Manutenção de Assessorias, Consultorias e Contribuição a Entidades
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica (Cód.20)
R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)
RECURSO 0001 LIVRE

Art.2º- Para cobertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior servirá a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.00001.1001 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente (Cód.23)
R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)
RECURSO 0001 LIVRE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.00003.2005 – Manutenção, Conservação e ou/Ampliação Prédio Legislativo
3.3.90.30- Material de Consumo (Cód.536)
R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
RECURSO 0001 LIVRE

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 12 de Maio de 2015.

JOÃO BACKES

Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se

Roque Elói Fath
Secretário da Câmara de Vereadores